



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00123 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1569 / 2024

CONSIDERANDO:

Artigo 6º: Fica o executivo municipal nos termos da lei nº: 1.549 de 02 de julho de 2024, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei 1.430/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.10	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2008	DIREÇÃO GERAL DA POLÍTICA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00	<b>044 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>21.000.00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		21.000.00
02.02.20	PROCURADORIA JURÍDICA		
04	Administracao		
04.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario		
04.062.0401	Administração e Inovação		
04.062.0401.2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROCURADORIA		
3.1.90.11.00	<b>058 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>2.600.00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.600.00
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO		
3.1.90.94.00	<b>108 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>1.500.00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.500.00
3.3.90.35.00	<b>111 Serviços de Consultoria</b>		<b>5.400.00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.400.00
02.03.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
28	Encargos Especiais		
28.843	Servico da Divida Interna		
28.843.0000	Gestão dos Encargos Especiais		
28.843.0000.2259	SANEAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.2.91.21.00	<b>142 Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS</b>		<b>13.500.00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		13.500.00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1210	Gestão das Políticas de Educação		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00123 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

12.122.1210.2276		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRE	
3.1.90.04.00	161	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	13.600.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	13.600.00
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1211		Ensino Fundamental	
12.361.1211.2084		DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CURRICULA	
3.1.90.04.00	176	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	13.600.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	13.600.00
12.361.1213		Transporte Escolar	
12.361.1213.2025		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.11.00	192	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	10.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1212		Educação Infantil	
12.365.1212.2082		DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES NA CREHCE MU	
3.1.90.11.00	203	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	11.700.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	11.700.00
02.06.20		FUNDEB	
12		Educacao	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1212		Educação Infantil	
12.365.1212.2095		DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES APRENDRENDI	
3.1.90.04.00	234	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	5.200.00
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	5.200.00
3.1.90.11.00	235	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	70.000.00
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	70.000.00
3.1.90.13.00	236	<b>Obrigações Patronais</b>	8.500.00
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	8.500.00
3.3.90.08.00	240	<b>Outros Benefícios Assistenciais</b>	200.00
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	200.00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1006		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1006.2336		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S	
3.1.90.04.00	247	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	29.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	29.000.00
3.1.90.11.00	248	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	33.600.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	33.600.00
3.3.90.30.00	250	<b>Material de Consumo</b>	581.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	581.00
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.00	257	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	59.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	44.000.00
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	15.000.00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00123 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00	258	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	121.700.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	114.000.00
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.700.00
3.1.90.16.00	259	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	26.750.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	26.000.00
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	750.00
3.1.90.94.00	260	Indenizações e Restituições Trabalhistas	600.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	600.00
3.3.90.39.00	267	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	87.300.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	87.300.00
10.301.1003.2222		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCI	
3.1.90.04.00	271	Contratação por Tempo Determinado	4.000.00
1.605.000.0000		Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	4.000.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1002		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1002.2034		SERVIÇOS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE	
3.3.93.39.00	293	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.002.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.002.00
10.302.1002.2206		MANUTENÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZA	
3.3.90.39.00	304	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	800.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	800.00
10.302.1002.2337		MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍ	
3.3.90.39.00	315	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	7.000.00
10.303		Suporte Profilático e Terapeutico	
10.303.1004		Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.2221		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS	
3.1.90.11.00	318	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.200.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.200.00
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005		Vigilância em Saúde	
10.304.1005.2218		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SA	
3.1.90.04.00	328	Contratação por Tempo Determinado	1.800.00
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.800.00
3.1.90.11.00	329	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.100.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	7.100.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2239		MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEM	
3.1.90.04.00	336	Contratação por Tempo Determinado	1.900.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.900.00
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0801.2309		APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	
3.1.90.11.00	373	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.500.00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:00123 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	13.500.00
08.244.0802			Proteção Social Básica	
08.244.0802.2306			SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.04.00		418	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	12.300.00
	1.661.000.0000		Transf. Recur. Fundos Estaduais de	12.300.00
3.1.90.16.00		421	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	1.300.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.300.00
02.09			SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0401			Administração e Inovação	
04.122.0401.2156			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE I	
4.4.90.51.00		462	<b>Obras e Instalações</b>	10.160.00
	1.708.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	10.160.00
02.09.20			DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26			Transporte	
26.782			Transporte Rodoviario	
26.782.2601			Infraestrutura de transporte rural	
26.782.2601.1024			CONST. AMPL. REFORMA ESTRADAS, PONTES,	
4.4.90.51.00		467	<b>Obras e Instalações</b>	32.000.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	32.000.00
26.782.2601.2162			MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VI	
3.3.90.30.00		469	<b>Material de Consumo</b>	10.890.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	10.890.00
02.09.30			DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO	
15			Urbanismo	
15.122			Administracao Geral	
15.122.1502			Mantendo os Serviços Essenciais	
15.122.1502.2171			MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇO	
3.1.90.94.00		476	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	2.800.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.800.00
3.3.90.30.00		478	<b>Material de Consumo</b>	1.000.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
15.451			Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501			Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.1025			CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO, PAV	
4.4.90.51.00		484	<b>Obras e Instalações</b>	7.979.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	7.979.00
15.451.1502			Mantendo os Serviços Essenciais	
15.451.1502.1038			CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO VEL	
4.4.90.51.00		488	<b>Obras e Instalações</b>	1.800.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.800.00
02.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
02.10.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
17			Saneamento	
17.122			Administracao Geral	
17.122.1701			Saneamento Básico	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 5

DECRETO No:00123 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

17.122.1701.2316		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Á	
3.1.90.11.00	527	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>7.300.00</b>
1.753.000.0000		<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>	<i>7.300.00</i>
3.1.90.16.00	529	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>1.000.00</b>
1.753.000.0000		<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>	<i>1.000.00</i>
02.10.20		MAN. DEPART. FISCAL., ARREC. E COBRANÇA	
17		Saneamento	
17.122		Administracao Geral	
17.122.1701		Saneamento Básico	
17.122.1701.2317		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZA	
3.1.90.11.00	544	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>8.700.00</b>
1.753.000.0000		<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>	<i>8.700.00</i>
3.1.90.16.00	545	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>300.00</b>
1.753.000.0000		<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>	<i>300.00</i>
3.3.90.30.00	546	<b>Material de Consumo</b>	<b>1.100.00</b>
1.753.000.0000		<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>	<i>1.100.00</i>
02.10.30		DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2183		MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA	
3.1.90.04.00	550	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>6.940.00</b>
1.753.000.0000		<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>	<i>6.940.00</i>
3.1.90.16.00	552	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>3.500.00</b>
1.753.000.0000		<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>	<i>3.500.00</i>
3.3.90.30.00	554	<b>Material de Consumo</b>	<b>5.540.00</b>
1.753.000.0000		<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>	<i>5.540.00</i>
02.10.40		MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2190		MANUTENÇÃO REDE COLETORA DE ESGOTO	
3.3.90.30.00	569	<b>Material de Consumo</b>	<b>4.420.00</b>
1.753.000.0000		<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>	<i>4.420.00</i>
17.512.1701.2318		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E M	
3.1.90.16.00	573	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>1.200.00</b>
1.753.000.0000		<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>	<i>1.200.00</i>
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
02.11.20		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.392.1302.2115		REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIVICOS, POPULARE	
3.3.90.30.00	601	<b>Material de Consumo</b>	<b>7.500.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>7.500.00</i>
02.12		SECRET MUNIC MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18		Gestao Ambiental	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 6

DECRETO No:00123 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

18.122		Administracao Geral		
18.122.1801		Meio Ambiente é o Foco		
18.122.1801.2340		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE M		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>672</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>1.500.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.500.00</i>
02.12.04		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
20		Agricultura		
20.122		Administracao Geral		
20.122.2001		Sustentabilidade Rural		
20.122.2001.2351		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>695</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>9.300.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>9.300.00</i>
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.1006		Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1006.2336		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>765</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>2.830.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.830.00</i>
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
02.13.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
27		Desporto e Lazer		
27.122		Administracao Geral		
27.122.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria		
27.122.2701.2365		MANUT. ATIVID SECRET. MUNICIPAL ESPORTES		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>773</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>12.200.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>12.200.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>780</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>2.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000.00</i>
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1002.2337		MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍ		
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>806</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>1.200.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.200.00</i>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>			<b>R\$</b>	<b>734.392.00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
04	Administracao



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 7

DECRETO No:00123 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2014		MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>089</b>	<b>Obrigações Patronais RPPS</b>		<b>154.469.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>154.469.00</i>
02.03.20		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2073		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>106</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>73.900.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>73.900.00</i>
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1211		Ensino Fundamental		
12.361.1211.2084		DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CURRICULA		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>177</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>4.200.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.200.00</i>
12.365		Educacao Infantil		
12.365.1212		Educação Infantil		
12.365.1212.2082		DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES NA CREHCE MU		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>202</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>2.002.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.002.00</i>
02.06.20		FUNDEB		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1211		Ensino Fundamental		
12.361.1211.2277		DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES CURRICULARES		
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>231</b>	<b>Obrigações Patronais RPPS</b>		<b>83.900.00</b>
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>83.900.00</i>
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.1006		Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1006.2336		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>247</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>4.000.00</b>
	<i>1.605.000.0000</i>	<i>Assist.Financ Uniao compl. pagto piso</i>		<i>4.000.00</i>
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>253</b>	<b>Auxílio-alimentação</b>		<b>85.100.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>85.100.00</i>
10.272		Previdencia do Regime Estatutario		
10.272.1006		Gestão das Políticas de Saúde		
10.272.1006.2029		MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>255</b>	<b>Obrigações Patronais RPPS</b>		<b>4.411.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.411.00</i>
10.301		Atencao Basica		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 8

DECRETO No:00123 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

10.301.1003		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
3.3.90.34.00	265	<b>Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização</b>		<b>17.300.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		17.300.00
10.301.1003.2222		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA		
3.3.90.39.00	277	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>65.900.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		65.900.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1002.2206		MANUTENÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZA		
3.1.90.11.00	298	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>73.650.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		65.200.00
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		8.450.00
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.1004		Assistência Farmacêutica		
10.303.1004.2221		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS		
3.3.90.91.00	325	<b>Sentenças Judiciais</b>		<b>77.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		77.000.00
10.304		Vigilância Sanitária		
10.304.1005		Vigilância em Saúde		
10.304.1005.2218		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SA		
3.1.90.11.00	329	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>16.800.00</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		16.800.00
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.08.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08		Assistência Social		
08.244		Assistência Comunitária		
08.244.0803		Proteção Social Especial		
08.244.0803.2307		SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE		
3.1.90.04.00	436	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>10.100.00</b>
	1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de		10.100.00
3.1.90.11.00	437	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>2.200.00</b>
	1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de		2.200.00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
02.09.20		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviário		
26.782.2601		Infraestrutura de transporte rural		
26.782.2601.2162		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VI		
3.3.90.39.00	471	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>10.160.00</b>
	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		10.160.00
02.09.30		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO		
15		Urbanismo		
15.452		Serviços Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2170		MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00	501	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.800.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.800.00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 9

DECRETO No:00123 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
02.10.30		DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701		Saneamento Básico		
17.512.1701.2332		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>564</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>8.700.00</b>
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		8.700.00
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>565</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>3.540.00</b>
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		3.540.00
02.10.40		MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701		Saneamento Básico		
17.512.1701.2318		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E M		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>571</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>19.360.00</b>
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		19.360.00
17.512.1701.2319		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E M		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>578</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>8.400.00</b>
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		8.400.00
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO		
02.11.20		DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13		Cultura		
13.392		Difusao Cultural		
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2115		REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIVICOS, POPULARE		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>604</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>7.500.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		7.500.00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$</b>	<b>734.392.00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO  
CRC: 110438/0-7  
CONTADOR

WESLEY DINIZ  
CPF: 036.401.156-43  
PREFEITO MUNICIPAL